



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

Of. n. 179/2016/11ª PJGV

Governador Valadares/MG, 16 de junho de 2016.

Senhor

Denilson Martins

**Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais**

Rua Diamantina nº 214 - Lagoinha

Belo Horizonte/MG

31110-320

**Assunto: comunicação**

**Referência: Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.15.000505-3**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sª. que os fatos noticiados através do OFÍCIO: DIR/018/2015, estão sendo apurados nos autos nº 0105.15.014663-4.

**Descrição do Fato:** Trata-se de manifestação registrada na Ouvidoria Geral do Estado, sob o nº TAG 90422, relatando desvio de conduta praticado, em tese, por policiais militares do município de Governador Valadares em desfavor de policial civil (notadamente, rixa, espancamento e roubo).

Respeitosamente,

  
**MARIANA LISBOA CARNEIRO**  
Promotora de Justiça

**OFICIO: DIR /018 /2015**

**Assunto: Solicitação (faz)**

**Do: Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG**  
**Para: Ouvidor Geral de Polícia do Estado de Minas Gerais.**

**Exmo. Dr. Paulo Vaz Alkmim,**

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG vem mui respeitosamente através de seu representante legal, reportar a V. Ex.<sup>a</sup>, informar e ao final solicitar especial atenção, providência e procedimento apuratório do fato ocorrido em Governador Valadares na madrugada da última sexta-feira 31 de janeiro do ano corrente, que vitimaram o investigador e examinador do Detran, Paulo Gualberto.

Esta Entidade Sindical, por entender que tal procedimento foi extremamente desrespeitoso, abusivo recebeu com indignação a denúncia de espancamento e roubo de policial civil praticado por militares, fato este, que não podemos recuar nem tão pouco condescender e, que ações dessa natureza, estão na contra mão dos objetivos e missão daquela Instituição Polícia Militar.

É de valia destacar, que ações dessa natureza, perpetrada por membros da respeitável Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, vem sendo repetidas rotineiramente naquela região do Leste Mineiro, causando um sentimento de desarmonia entre as instituições policiais, comprometendo o esperado trabalho em conjunto. Não são poucas as reclamações e demonstrações de indignação e revolta, advindas de Policiais Civis que se sentem injustiçados com essa postura de alguns membros da Polícia Militar em suas abordagens, choques e confrontos principalmente quando percebem que se trata de Policiais civis. Esse sentimento se avoluma ainda mais quando se constata a má vontade, falta de diligência, rigor e devida celeridade dos Órgãos correccionais quando do ato de apuração desse tipo de ocorrência.

É importante também destacar, que paira na região um clamor dos Policiais Civis pelo processamento e necessária providência desse caso. O clima de animosidade está bastante tenso entre os policiais sendo perceptível nitidamente, inclusive nas redes sociais. Motivo pelo qual, essa Entidade Sindical tem intervindo na busca de uma rearmônica e, recorre a essa Duta Ouvidoria na somatória de esforços e providências.

Destarte, diante do exposto solicitamos a especial atenção de V. Ex.<sup>a</sup> nos limites da competência de seu cargo.

Segue vídeo, em anexo.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção e colaboração, colhemos da oportunidade o ensejo para externar os sinceros protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Bel. DENÍLSON MARTINS**  
**Presidente**  
**SINDPOL/MG**